

A implantação do ensino da língua inglesa no ensino fundamental I das escolas municipais de Foz do Iguaçu

The implementation of English language teaching in the early years of elementary education in the municipal schools of Foz do Iguaçu

Etiene Caroline Farias de MELLO¹
Miriam Adalgisa Bedim GODOY²
Greice Castela TORRENTES³

Resumo

Este artigo analisa a implementação da política de ensino de Língua Inglesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de Foz do Iguaçu, destacando a ausência de um currículo oficial que oriente essa prática. Considerando o caráter facultativo da oferta da disciplina nessa etapa, investigam-se as formas de organização do ensino do idioma no município diante da falta de documentos prescritos. A pesquisa fundamenta-se na Abordagem do Ciclo de Políticas (Ball, Bowe e Gold, 1992; Ball, 1994), examinando os contextos de influência, produção do texto, prática e resultados da política local. Metodologicamente, trata-se de uma análise documental baseada em legislações, relatórios, termos de referência, memorandos e documentos sindicais. Os resultados indicam que a implementação iniciou de forma estruturada, com legislação, materiais didáticos, formação continuada e parcerias. Contudo, a retirada dos materiais sem diálogo comprometeu a continuidade das aprendizagens.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Língua Inglesa. Anos iniciais. Currículo. Ciclo de Políticas.

Abstract

This article analyzes the implementation of the public policy for English language teaching in the early years of Elementary Education in the municipal schools of Foz do Iguaçu, emphasizing the absence of an official curriculum to systematically guide this practice. Considering that English is not mandatory at this stage, the study examines how the subject is organized in the municipality in the absence of prescribed curricular documents. Grounded in the Policy Cycle Approach (Ball, Bowe & Gold, 1992; Ball, 1994), the research explores the contexts of influence, text production, practice, and policy outcomes. Methodologically, it is a documentary analysis based on legislation, reports, terms of reference, internal memos, and union publications. The results show that

¹ Mestre em Ensino pela Unioeste. Doutoranda no PPGL da Unioeste. Professora da rede estadual do Paraná. E-mail: eti_mello@hotmail.com

² Doutora em Educação Especial (UFSCar). Mestre em Educação (UEM). Docente do curso de Pedagogia presencial e EaD da Unicentro/Irati. E-mail: magodoy@unicentro.br

³ Doutora em Letras (UFRJ), com pós-doutorado pela UERJ. Professora do curso de Letras, do PPGL, do PROFLETRAS e da EaD da Unioeste/ Cascavel. E-mail:greicecastela@yahoo.com.br

implementation began in a structured way, supported by legislation, teaching materials, continuing education, and partnerships. However, the abrupt removal of materials without dialogue disrupted learning continuity.

Keywords: Educational Policies. English Language. Early Years. Curriculum. Policy Cycle.

Introdução

Nos últimos anos, o ensino de inglês tem crescido de forma expressiva no Brasil, os dados do Censo Escolar de 2020 indicam que 25% das turmas de inglês da educação básica pertencem aos anos iniciais do Ensino Fundamental e que quase 45% delas estão na rede municipal (British Council, 2022)

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o ensino de Língua Adicional (LA)⁴ enfrenta grandes desafios. Como destacam Ávila e Tonelli (2020), a falta de documentos norteadores específicos para essa etapa dificulta a institucionalização do ensino de LA, como o inglês, nas redes públicas. Embora a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁵ inclua a área, sua obrigatoriedade começa apenas no 6º ano, sendo facultativa na Educação Infantil e no Fundamental I (Brasil, 2017). Essa facultatividade cria uma lacuna normativa que prejudica o planejamento e a continuidade pedagógica.

No contexto do Paraná, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica (DCE) de Língua Estrangeira Moderna também não oferecem orientações direcionadas ao 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Paraná, 2008). Além das lacunas curriculares, a oferta do ensino de inglês no Ensino Fundamental I (EFI) nas redes públicas ainda ocorre de forma lenta, fragmentada e, muitas vezes, descontinuada, o que agrava as desigualdades educacionais entre os diferentes contextos escolares (Pardo, 2019).

Apesar desse contexto, Foz do Iguaçu optou por implementar uma política educacional plurilíngue, impulsionada por fatores geopolíticos e socioculturais da tríplice fronteira. Desde 2018, o município organiza ações para ampliar o ensino de inglês e espanhol, consolidado pela oferta de aulas de inglês no contraturno a partir de 2022 e pela

⁴ Optamos pelo termo língua adicional, pois indica a aprendizagem de uma nova língua como ampliação do repertório do aluno, sem substituir a que já domina. Essa denominação evita critérios puramente geográficos e valoriza a convivência complementar entre línguas e o contexto social do aprendiz (Leffa; Irala, 2014).

⁵ Documento norteador nacional do processo de ensino-aprendizagem da Educação Infantil até o Ensino Médio.

promulgação das Leis Municipais nº 5.215/2023 e 5.223/2023, que tornaram obrigatória a oferta das línguas (Foz do Iguaçu, 2021).

Diante disso, esta pesquisa⁶ busca analisar o processo de implementação do ensino de inglês no Ensino Fundamental I da rede municipal de Foz do Iguaçu e compreender os impactos da ausência de um currículo oficial para essa etapa. A investigação apoia-se na Abordagem do Ciclo de Políticas (Ball; Bowe; Gold, 1992), permitindo examinar como políticas são interpretadas e ressignificadas no contexto da prática. Para tanto, adotou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, baseada em legislações, relatórios, termos de referência, memorandos e documentos sindicais. O estudo objetiva identificar os documentos norteadores utilizados, compreender como os professores constroem o currículo real e analisar os fatores políticos, sociais e pedagógicos envolvidos na implementação do ensino da Língua Inglesa (LI) no município.

Políticas públicas de línguas adicional no Ensino Fundamental I no Brasil

A implementação de novas propostas curriculares e pedagógicas para o ensino de LI nos anos iniciais da Educação Básica está diretamente relacionada ao conhecimento dos documentos normativos que regem a educação brasileira. Nesse contexto, é fundamental conhecer os documentos que norteiam a educação no Brasil.

O principal documento norteador no Brasil é a BNCC que visa garantir um conjunto de aprendizagens essenciais aos estudantes em todas as etapas da educação básica, orientadas pelas dez competências gerais (Brasil, 2017). No entanto, a BNCC determina o ensino obrigatório de LI apenas a partir dos Anos Finais do Ensino Fundamental, deixando sua oferta facultativa na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Essa omissão cria lacunas significativas para escolas que optam por ofertar a disciplina nessas etapas.

Na mesma direção, a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que fixa as DCE para o Ensino Fundamental, também não contempla de forma específica o ensino de LA para os anos iniciais. Na Resolução, o ensino de uma LA deve ser obrigatório apenas a partir do 6º ano, ficando a escolha do idioma a cargo da comunidade escolar. Nos anos iniciais, a

⁶ Pesquisa realizada como trabalho de conclusão do curso de Pedagogia, na Unicentro, e inserida no grupo de pesquisa Linguagem, cultura e ensino, da Unioeste.

oferta é opcional, mas, caso a escola decida incluí-la, o docente responsável deve possuir licenciatura específica na área (Brasil, 2010).

De forma complementar, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996 também reforça essa perspectiva ao determinar, em seu Art. 26, § 5º, que o ensino de, pelo menos, uma Língua Estrangeira moderna deve ser incluída no currículo a partir do sexto ano do Ensino Fundamental, cabendo à comunidade escolar a escolha da língua, dentro das possibilidades da instituição.

Segundo Ávila e Tonelli (2020, p. 3), "um dos prováveis motivos para a ausência de planejamento decorre da carência de documentos que ofereçam encaminhamentos legais e metodológicos para a condução do ensino de LI no Brasil". Essa ausência normativa contribui para a fragmentação das práticas e para o imprevisto na implementação do ensino de inglês nessa etapa, tornando dependente da gestão local ou da atuação individual dos docentes.

Embora documentos como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de Língua Estrangeira (1998) reconheçam a importância da aprendizagem de uma língua adicional para ampliar a autopercepção do aluno e compreender a diversidade cultural, eles não estabelecem diretrizes específicas para o Ensino Fundamental I. De modo semelhante, a BNCC destaca o papel formativo do inglês em uma sociedade globalizada (Brasil, 2017), mas, ainda assim, limita sua aplicação ao Ensino Fundamental II.

Além disso, os PCNs não determinam uma LA obrigatória, permitindo que a escolha fosse definida pelo contexto sociocultural da comunidade (Brasil, 1998). Contudo, essa perspectiva de pluralismo foi alterada com a BNCC em 2017, que instituiu o inglês como componente indispensável, consolidando seu status de língua franca e prioritária no currículo nacional.

O documento-base elaborado pelo British Council (2022)⁷ reforça a necessidade de diretrizes nacionais para o ensino de inglês nos anos iniciais, destacando que, apesar de não ser obrigatório, o idioma já está presente em muitas redes municipais. De acordo com o documento, a ausência de orientações compromete a igualdade educacional e dificulta o planejamento curricular, tornando urgente a elaboração de parâmetros que garantam acesso equitativo e assegurem um ensino de qualidade nos anos iniciais.

⁷ Documento de 2022, elaborado pelo British Council e pelo grupo de pesquisa MOLIC/CNPq, que apresenta um estudo técnico sobre a expansão do ensino de inglês no Ensino Fundamental I e reúne recomendações pedagógicas e políticas para subsidiar futuras diretrizes nacionais.

Ávila e Tonelli (2020) argumentam que, embora existam iniciativas isoladas, a ausência de uma política pública nacional que torne obrigatória a oferta de língua adicional na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental é um dos maiores entraves para sua consolidação. Para as autoras, somente uma diretriz nacional compulsória poderia garantir que o ensino de LA nessas etapas fosse tratado como prioridade no sistema educacional brasileiro.

Nesse contexto, a Abordagem do Ciclo de Políticas (ACP) desenvolvida por Ball, Bowe e Gold (1992) se mostra útil para compreender a implementação fragmentada da LI no EFI. Segundo esses autores, as políticas não são formuladas e aplicadas de maneira linear, mas sim reinterpretadas e negociadas em diferentes contextos de prática. Isso significa que, mesmo diante da ausência de diretrizes nacionais obrigatórias, algumas redes municipais desenvolvem ações autônomas, adaptando a política oficial às suas realidades locais.

Os principais conceitos da ACP permitem compreender como as políticas educacionais são constituídas por um ciclo de produção e interpretação. Essa abordagem propõe quatro contextos inter-relacionados: 1) contexto da influência, em que os discursos sociais e políticos moldam a formulação das políticas; 2) o contexto da produção do texto, que se refere à elaboração dos documentos oficiais e legislações; 3) o contexto da prática, onde as políticas são interpretadas, traduzidas e implementadas nas instituições educativas e 4) o contexto dos resultados, proposto por Ball (1994) a partir de uma perspectiva pós-estruturalista da política educacional, que se refere à análise dos efeitos produzidos pela política no cotidiano escolar.

Nesse quarto contexto, considera-se não apenas os resultados pretendidos pelas formulações oficiais, mas também os efeitos não previstos, os desdobramentos locais e as reações dos sujeitos às imposições institucionais. Assim, os efeitos das políticas educacionais são vistos como construções sociais e contingentes, que variam conforme os contextos e as práticas nas quais estão inseridas. Essa perspectiva revela que as políticas não são recebidas passivamente pelos sujeitos, mas sim reinterpretadas à luz das condições locais, culturais e institucionais (Ball; Bowe; Gold, 1992).

Sendo assim, quando ofertado, o ensino de LI nos anos iniciais geralmente carece de planejamento pedagógico adequado, formação específica para os docentes e, sobretudo, de um currículo estruturado que considere as especificidades do desenvolvimento infantil, como destaca Rocha (2016).

A esse respeito, Coutinho (2017) aponta que, nos contextos em que há iniciativas locais para incluir a LI no currículo dos anos iniciais, é fundamental que haja respaldo legal que reconheça essas práticas e ofereça flexibilidade para sua consolidação, respeitando as particularidades regionais.

Portanto, a ausência de um currículo nacional que torne obrigatória a oferta de LI desde os primeiros anos compromete a continuidade entre as etapas de ensino e o próprio direito à educação linguística. Diretrizes claras e um projeto pedagógico consistente são fundamentais para que a inserção da LI nos anos iniciais deixe de ser improvisada e se estabeleça como uma política pública sólida, contínua e alinhada à diversidade linguística e cultural do país.

Ensino de inglês nos anos iniciais: desafios e potencialidades

Embora a literatura especializada destaque o potencial das crianças como aprendizes eficazes e os benefícios cognitivos e metalinguísticos do bilinguismo precoce (Cameron, 2001), a materialização desse ensino no contexto brasileiro esbarra em gargalos estruturais profundos.

No Brasil, o ensino de inglês nos anos iniciais ainda é pouco estruturado e enfrenta diversos desafios. Diante desse cenário, as DCE em LA reconhecem a importância de iniciar esse ensino desde cedo, mesmo sendo facultativo. O documento aponta que o ensino de LA deve fundamentar-se na formação integral do educando, promovendo não só o desenvolvimento linguístico, mas também a valorização cultural, a cidadania, o pensamento crítico e práticas pedagógicas inclusivas e dialogadas (Paraná, 2008). Apesar de sua importância, Pardo (2019, p. 24) afirma que “o ensino de inglês nos anos iniciais ainda é tratado como ação complementar, sem respaldo nacional e sem condições pedagógicas que garantam sua qualidade”.

As DCE entendem a linguagem como prática social e defendem que o ensino de línguas estrangeiras, desde a infância, amplia o acesso a diferentes formas de expressão e participação no mundo globalizado (Paraná, 2008). Assim, o ensino deve favorecer a interculturalidade, o respeito à pluralidade e o envolvimento em práticas discursivas reais, considerando as particularidades cognitivas e afetivas das crianças.

Além das questões normativas, o ensino de inglês para crianças requer uma abordagem pedagógica específica. Cameron (2001) destaca que esse ensino deve

valorizar a ludicidade, a colaboração e a construção de sentidos em contextos reais, pois as crianças aprendem não só a língua, mas também como ela funciona. Assim, o ensino de LI deve superar a memorização de vocabulário e regras, promovendo usos significativos da língua e valorizando as identidades linguísticas e culturais dos alunos.

Entretanto, a ausência de formação específica, a falta de materiais adequados e a inexistência de uma política nacional obrigatória continuam sendo entraves ao ensino de inglês para crianças. Dessa forma, para garantir sua efetividade nos anos iniciais, torna-se imprescindível a construção de um currículo próprio que dialogue com os documentos nacionais, considere as singularidades locais e da criança e promova uma formação docente contínua, crítica e comprometida com a educação linguística na infância.

Contextualização da política pública em Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu, município localizado no oeste do Paraná, é reconhecido por sua singularidade geográfica e cultural, situada no tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai. Com uma população marcada pela diversidade étnica e linguística, a cidade é um dos principais polos turísticos do país e abriga um ambiente sociolinguístico de grande diversidade. Esse contexto favoreceu o surgimento de iniciativas educacionais voltadas à promoção do multilinguismo e da interculturalidade no espaço escolar.

A rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu conta atualmente com 50 escolas de Ensino Fundamental. A implementação da disciplina de LI nessa rede teve início em março de 2022, contemplando inicialmente os estudantes do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, com duas aulas semanais no contraturno escolar, sob caráter extracurricular. A escolha por iniciar a oferta nesses anos foi estratégica, visando ampliar gradualmente o tempo de exposição dos estudantes ao idioma e criar condições para uma futura integração da disciplina ao currículo regular.

Essa iniciativa está fundamentada nas Leis nº 5.215⁸ e nº 5.223, uma que torna obrigatória a implantação dos componentes curriculares de inglês e espanhol nas escolas e a outra que dispõe sobre a Educação Plurilíngue/Trilíngue no sistema municipal de ensino de Foz do Iguaçu. A Lei nº 5.223, que autoriza a implementação da Educação

⁸ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/522/5215/lei-ordinaria-n-5215-2023-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-da-implantacao-dos-componentes-curriculares-de-ingles-e-espanhol-nas-escolas-da-rede-municipal-de-ensino-de-foz-do-iguacu?q=5215>. Acesso em: 06 jun. 2025.

Trilíngue de forma gradual, com base na disponibilidade de professores concursados já atuantes na rede. O artigo 4º no §2º da referida lei estabelece que a SMED é responsável por promover a formação inicial, continuada e a capacitação dos profissionais, em articulação com universidades públicas locais, visando à ampliação e qualificação da oferta de cursos de Licenciatura em Letras e áreas afins (Foz do Iguaçu, 2023).

Com base nessa legislação, a SMED, desde 2018, iniciou parcerias com instituições públicas de ensino superior, como a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade Oeste do Paraná (UNIOESTE) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), para fomentar programas de formação continuada voltados aos professores de inglês da rede (Foz do Iguaçu, 2021).

Martins (2023) destaca que, embora a implementação do ensino de inglês como LA no ensino público fundamental I em Foz do Iguaçu seja recente e esteja em fase de estruturação, houve empenho da gestão educacional na oferta de formação continuada aos professores envolvidos no projeto. Essa formação foi realizada ao longo de 2022 e 2023, contemplaram planejamento de aulas, troca de experiências, oficinas de confecção de materiais, formação com profissionais da área, além de minicursos de língua inglesa ministrados por estudantes e professores de Letras da UNIOESTE.

Segundo Martins (2023), os professores avaliaram positivamente essas formações e destacaram a importância dos momentos de troca e apoio fornecido pela Coordenação de Línguas Adicionais. Também foram registradas sugestões de aprimoramento, como a solicitação de uma formação mais voltada para o uso de tecnologias digitais, o que foi parcialmente atendido com o oferecimento do curso de extensão “*Protótipos de ensino nas aulas de língua inglesa no modelo de ensino híbrido*”⁹, ministrado em 2023.

Além disso, o aproveitamento de profissionais já concursados, com formação em Letras/Inglês e Pedagogia com especialização ou conhecimento na LI, possibilitou o início da implementação sem a necessidade imediata de novas contratações. Atualmente

⁹ Curso vinculado à pesquisa de doutorado de Etiene Caroline Farias de Mello, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIOESTE – Campus Cascavel, na área de concentração Linguagem e Sociedade.

o corpo docente é composto por 34 professores que atendem 166 turmas de inglês, os quais atuam tanto nas turmas regulares quanto no contraturno com as aulas de inglês.

Para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Foz do Iguaçu conduziu o Pregão Eletrônico nº 251/2019, com o objetivo de contratar um projeto didático-pedagógico completo de LI para os anos iniciais do EF. Segundo o Termo de Referência do edital, a proposta previa o fornecimento de material didático impresso e digital, formação continuada para os professores, assessoria pedagógica especializada e instrumentos de avaliação, visando à construção de uma proposta coerente com as necessidades da rede municipal (Foz do Iguaçu, 2019).

A contratação desse serviço, de acordo com o documento, era assegurar uma linha pedagógica contínua e uma sequência lógica de conteúdos elementares (Foz do Iguaçu, 2019). Ou seja, garantir suporte metodológico e pedagógico sistematizado. Segundo Martins (2023), a adoção desse material foi fundamental para organizar o trabalho pedagógico e oferecer uma estrutura metodológica coerente com a proposta da SMED. A autora ressalta que o projeto licitado contempla conteúdos linguísticos e práticas pedagógicas lúdicas, interativas e contextualizadas, atendendo às especificidades dos anos iniciais e promovendo a aproximação dos alunos com o inglês.

Além disso, o material contribuiu para padronizar e alinhar o ensino da LI nas escolas municipais, conferindo maior coesão à proposta implantada, já que o município não tem um documento norteador para o ensino de inglês nessa etapa de ensino. Complementarmente ao material didático, as práticas pedagógicas são norteadas pela matriz curricular da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP)¹⁰, cujo município adota, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.394/96 (LDB) e as demais legislações relacionadas à área educacional, os quais orientam os objetivos de aprendizagem de forma articulada e interdisciplinar com os conteúdos previstos para os anos iniciais do Ensino Fundamental (Foz do Iguaçu, 2019).

No entanto, recentemente, com a mudança da gestão, houve a retirada desses materiais das escolas municipais, sem consulta prévia aos profissionais da rede ou às

¹⁰ A matriz curricular da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) é um documento elaborado de forma colaborativa entre os municípios consorciados, com o objetivo de orientar e padronizar o currículo das redes municipais de ensino da região oeste do Paraná.

instâncias competentes, representa um retrocesso na consolidação de uma política pública educacional construída coletivamente ao longo dos últimos anos.

A decisão da SMED de retirar os livros didáticos de Inglês da rede municipal foi motivada por pressões externas e interpretações equivocadas acerca do conteúdo pedagógico com o tema *Valentine's Day*. Essa decisão se agrava diante da constatação de que o município não possui uma política nacional consolidada para o ensino da LI nos anos iniciais. A proposta de ensino vinha sendo construída e aprimorada a partir do uso do material didático, que permitia alguma estabilidade e coerência na condução do componente curricular (SINPREFI, 2025).

Ao interromper esse processo sem justificativas pedagógicas claras, abre-se espaço para decisões marcadas por interesses alheios à educação pública e à aprendizagem dos estudantes. Segundo o SINPREFI (2025), há denúncias de que tal atitude era para forçar a substituição do material utilizado por outro de uma editora específica, gerando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Em meio a esse cenário, a SMED emitiu um Memorando Interno nº 42419/2025, datado de 09 de junho de 2025, orientando os professores das turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental a desenvolverem atividades com base em uma lista de temas previamente estipulados, sem, no entanto, oferecer suporte didático-pedagógico suficiente ou indicar uma proposta curricular articulada com os materiais anteriormente utilizados (Foz do Iguaçu, 2025).

Essa medida, embora aparente ter como objetivo a continuidade da aprendizagem, transfere para os professores a responsabilidade de reorganizar seus planejamentos em meio ao ano letivo, sem material base e sem tempo hábil para reelaborar práticas coerentes com os objetivos de aprendizagem previamente estabelecidos. Como enfatiza Rocha (2016, p. 307), “o que se pratica no cotidiano da escola é resultado de disputas, de apropriações e de interpretações, ou seja, é produto das mediações que ocorrem na implementação das políticas educacionais.”

Apesar de uma liminar ter determinado o retorno imediato dos livros às escolas, a restituição do material só ocorreu mais de trinta dias depois, deixando professores e alunos sem recursos adequados durante todo esse período. Diante do exposto, observa-se que a construção da política pública de ensino de LI nos anos iniciais em Foz do Iguaçu, inicialmente, foi fruto de um processo gradual, fundamentado em legislações locais e nacionais, bem como em esforços da gestão educacional anterior para promover formação

continuada, selecionar materiais adequados e estruturar uma proposta pedagógica coerente com as demandas da rede.

Entretanto, a retirada abrupta dos materiais, sem diálogo com a comunidade escolar e sem respaldo técnico-pedagógico, rompeu com esse processo de construção coletiva, fragilizando as condições de ensino-aprendizagem e comprometendo a continuidade do trabalho docente. Além de refletir uma decisão politicamente tensionada e descontextualizada, a medida evidencia a falta de um planejamento estratégico para garantir a qualidade e a estabilidade do ensino de LA no município.

Em um contexto multicultural como o de Foz do Iguaçu, decisões dessa natureza não apenas interrompem trajetórias pedagógicas cuidadosamente estruturadas, mas também representam um retrocesso na promoção de uma educação pública democrática, inclusiva e alinhada às diretrizes curriculares vigentes.

Resultados e discussão

A análise documental da SMED, bem como os dados do relatório institucional e do Termo de Referência do Pregão nº 251/2019, revelam que a implementação foi antecedida por amplos debates internos, envolvendo diferentes setores da administração pública e validada pelo Conselho Municipal de Educação (Foz do Iguaçu, 2019). Como destaca Martins (2023, p. 48), “a proposta de ensino de língua inglesa na rede municipal não surgiu de forma improvisada, mas foi fruto de estudos técnicos, articulações interinstitucionais e da identificação de demandas educacionais específicas do território”.

A motivação central, conforme registrada nos documentos oficiais, consistia em assegurar o direito à aprendizagem de uma LA desde os anos iniciais, promovendo a equidade no acesso ao conhecimento linguístico e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes em um contexto marcado pela diversidade cultural e linguística (Foz do Iguaçu, 2021). Essa intenção dialoga com o que Ávila e Tonelli (2022) destacam como a necessidade de as políticas educacionais estarem ancoradas em diagnósticos contextuais e articuladas a práticas formativas coerentes com a realidade dos sujeitos.

A Abordagem do Ciclo de Política (Bowe; Ball; Gold, 1992) compreende as políticas educacionais por meio da interação entre diferentes contextos, influência, produção do texto, prática e resultados, permitindo analisar sua complexidade. Ao romper com a visão linear de formulação e implementação, a ACP mostra que as políticas se

constroem em ciclos interdependentes, nos quais diversos atores disputam sentidos e exercem agência.

No contexto de influência, segundo Ball, Bowe e Gold (1992), as políticas educacionais são moldadas por disputas de poder, pressões sociais e interesses diversos. Além disso, elas começam a ser gestadas a partir de negociações entre diferentes atores sociais – governos, entidades, mídia, instituições acadêmicas e a própria sociedade civil – que pautam suas demandas e expectativas em torno da educação.

Em Foz do Iguaçu, o cenário sociolinguístico singular, criou um ambiente propício para a promoção do multilinguismo e da interculturalidade no espaço escolar. A presença de turistas, migrantes e acordos internacionais, como o Mercosul, além das demandas das famílias e de setores da sociedade, fomentou um movimento local em prol da ampliação do ensino de LA na escola pública (Martins, 2023).

Ademais, a elaboração da Lei Municipal nº 5.223/2023, que autoriza a implementação da Educação Trilíngue, reflete as demandas locais por uma educação mais conectada ao contexto internacional, levando em conta a localização de tríplice fronteira da cidade (Foz do Iguaçu, 2023). Nesse estágio, destacam-se também as pressões e interesses políticos que, posteriormente, influenciaram decisões como a retirada dos materiais didáticos, demonstrando como o poder político e social pode tanto impulsionar quanto retroceder políticas educacionais.

No contexto da produção do texto, refere-se à formulação oficial das políticas e elaboração de documentos normativos. A Lei nº 5.223/2023 e o Pregão Eletrônico nº 251/2019 são os principais marcos normativos da política de LI em Foz do Iguaçu, fornecendo respaldo legal para a implementação da disciplina e a aquisição de material didático adequado. A elaboração desses textos foi pautada em princípios que visavam estruturar uma proposta pedagógica consistente e assegurar formação continuada aos docentes. As parcerias com instituições de ensino superior também se consolidaram nesse estágio, integrando-se ao desenho institucional da política.

No contexto da prática, as políticas são interpretadas, adaptadas e implementadas no cotidiano escolar, muitas vezes de forma diversa da intenção original. Em Foz do Iguaçu, a prática se concretizou a partir da atuação de professores da rede, a formação continuada oferecida pela SMED e o uso do material didático licitado, que estruturava as aulas de inglês com metodologias lúdicas, interativas e contextualizadas.

O relato dos professores, conforme Martins (2023), destaca o engajamento e os

benefícios do material e das formações recebidas. No entanto, a prática foi abruptamente interrompida com a retirada do livro didático, sem consulta prévia à comunidade escolar, exigindo dos docentes uma reorganização improvisada, com recursos próprios e suporte insuficiente.

No que se refere aos resultados, como proposto por Ball (1994), trata dos efeitos e impactos das políticas na realidade educacional. No caso de Foz do Iguaçu, os resultados inicialmente observados foram positivos, com o fortalecimento do ensino de inglês e a ampliação das oportunidades de aprendizagem para os estudantes. Contudo, a decisão política de interromper o uso do material gerou efeitos negativos, como descontinuidade pedagógica, insegurança didática entre os professores e da comunidade, prejuízos no desenvolvimento das aprendizagens e desgaste institucional. Além disso, denúncias de interesses comerciais na substituição do livro levantam preocupações éticas e de gestão.

Ball e Mainardes (2011) destacam que as políticas educacionais vão além de sua formulação normativa, pois são reinterpretadas e transformadas por diferentes atores durante a implementação. Professores e gestores exercem papel ativo na construção de seus significados, ajustando as práticas às condições e valores locais. Assim, a política só se concretiza plenamente no cotidiano escolar, onde ganha sentidos próprios.

Por isso, a compreensão da política de implementação do ensino de LI nos anos iniciais no município de Foz do Iguaçu pode ser aprofundada a partir da ACP, que parte do pressuposto de que as políticas públicas não são concebidas e executadas de forma linear e uniforme. Ao contrário, constituem-se como processos dinâmicos, fragmentados e marcados por contínuas reinterpretações e negociações nos diferentes contextos de atuação dos agentes envolvidos.

Considerações finais

A ausência de um currículo oficial e de normativas nacionais para o ensino de LI nos anos iniciais reforça a vulnerabilidade dessa política local, criando brechas para improvisações e decisões arbitrárias. Portanto, a consolidação desse ensino depende da elaboração de políticas públicas estáveis e participativas, amparadas em diretrizes curriculares específicas que blindem a prática pedagógica de descontinuidades administrativas e assegurem o direito à educação linguística de qualidade.

Outro aspecto relevante a ser destacado é o papel ativo dos professores no contexto da prática. Mesmo diante da descontinuidade do material didático, os docentes buscaram alternativas para reorganizar suas aulas e manter o processo de ensino-aprendizagem em andamento. Esse movimento evidencia a capacidade de resistência e adaptação dos profissionais da educação, que, apesar das dificuldades estruturais, empenham-se em garantir experiências significativas de aprendizagem para seus alunos.

Conclui-se que o ensino de LI nos anos iniciais do Ensino Fundamental é um campo ainda em construção no cenário nacional e local, e que iniciativas como a de Foz do Iguaçu, embora ainda frágeis, representam passos importantes para a valorização da LA na infância. Entretanto, para que tais políticas sejam efetivas, é imprescindível que sejam pautadas em princípios democráticos, construídas de forma participativa e protegidas de interesses externos que possam comprometer a qualidade e a continuidade do processo educativo.

Referências

ÁVILA, P. A.; TONELLI, J. R. A. As motivações para a implementação do ensino de língua inglesa nos anos iniciais de escolarização em uma escola municipal pública. **Acta Scientiarum. Language and Culture**, v. 42, n. 1, p. e50986. Disponível: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciLangCult/article/view/50986>. Acesso em: 12 jun. 2025.

BALL, S. J.; BOWE, R.; GOLD, A. **Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

BALL, S.J. **Educational reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. SÃO PAULO: CORTEZ, 2011, 288 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara Superior de Educação. **Resolução nº7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF, 2010.

BRITISH COUNCIL. **Documento-base para a elaboração de diretrizes curriculares nacionais para a língua inglesa nos anos iniciais do ensino fundamental.** Brasília, 2022.

CAMERON, L. **Teaching Languages for Young Learners.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

COUTINHO, N. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) 3ª Versão: Leitura Crítica – Componente Língua Inglesa.** British Council. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/Parecer_6_LI_Nina_Coutinho_Telma_Gimenez.pdf. Acesso em 07 jun. 2025.

FOZ DO IGUAÇU. Prefeitura Municipal. **Pregão Eletrônico nº 251/2019:** contratação do serviço de fornecimento de projeto didático-pedagógico de língua inglesa. Foz do Iguaçu, 2019.

FOZ DO IGUAÇU. **Lei nº 5223, de 20 de março de 2023.** Dispõe sobre a Educação Plurilíngue/Trilíngue no sistema municipal de ensino de Foz do Iguaçu, 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/523/5223/lei-ordinaria-n-5223-2023-dispoe-sobre-a-educacao-plurilingue-trilingue-no-sistema-municipal-de-ensino-de-foz-do-iguacu?r=c>. Acesso em: 06 jun. 2025.

FOZ DO IGUAÇU. Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 65/2021.** Dispõe sobre a Educação Plurilíngue/Trilíngue no sistema municipal de ensino de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu, 2021. Disponível em: https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/14175/65_-_2021_-_adnan_-_educacao_plurilingue-trilingue_ass.pdf. Acesso em: 06 jun. 2025.

FOZ DO IGUAÇU. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Memorando Interno nº 42419/2025 – Orientações para o ensino de Inglês – 4º e 5º ano.** Foz do Iguaçu, 9 jun. 2025.

LEFFA, V. J.; IRALA, V. B. O ensino de outra(s) língua(s) na contemporaneidade: questões conceituais e metodológicas. In: LEFFA, V. J.; IRALA, V. B. **Uma Espiadinha na Sala de Aula. Ensinando línguas adicionais no Brasil.** Pelotas, EDUCAT, 2014. p. 21-48.

MARTINS, B. W. **Análise da implementação do ensino de inglês como língua adicional no ensino público fundamental I de Foz do Iguaçu.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais – Ênfase em Língua Inglesa) – Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2023.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Língua Estrangeira Moderna**. Curitiba: SEED, 2008.

PARDO, F. da S. O ensino de inglês nos anos iniciais da escola pública: Por quê? Para quê? Para quem?. **PERcursos Linguísticos**, [S. l.], v. 9, n. 23, p. p.12–29, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/27823>. Acesso em: 26 jun. 2025.

ROCHA, C. H. O ensino de línguas para crianças no contexto educacional brasileiro: breves reflexões e possíveis provisões. **DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, [S. l.], v. 23, n. 2, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/30422>. Acesso em: 26 jun. 2025.

SINDICATO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (SINPREFI). **Federação repudia recolhimento de livros de inglês em Foz e alerta para ataques à comunidade escolar**. Foz do Iguaçu, 2025. Disponível em: <https://sinprefi.com.br/uncategorized/federacao-repudia-recolhimento-de-livros-de-ingles-em-foz-e-alerta-para-ataques-a-comunidade-escolar/>. Acesso em: 11 jun. 2025.